



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 13/05/09
Assessoria da Planário

IND 6687/2009

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- GEOP
- CAS
- CDC
- OSIS
- CAP
- CBS
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em 14/05/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Guará, a instalação de um posto policial no pólo de moda do Guará II na Região Administrativa de Guará RA- X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração de Guará, a instalação de um posto policial no pólo de moda do Guará II na Região Administrativa de Guará RA- X.

JUSTIFICAÇÃO

A região do pólo de moda do guará conta com altos índices de violência. Não dispõe de rondas policiais, ou qualquer outro instrumento de segurança pública. Em razão disso, é urgente a instalação de um posto policial que atenda à comunidade local.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6687 / 2009
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. LEGISLATIVO 2009 17:32